## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2019

Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 08.673.578/0001-10, com sede à Avenida Rio Grande, S/N, representada neste ato pela sua Presidente, Vereadora TANIA REGINA DAL PRÁ ANDRIGHETTI, CPF nº 427.649.470-20, brasileira, casada, residente e domiciliada na Linha Limoeiro nesta cidade de Paim Filho/RS, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME, empresa estabelecida à Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob nº 15.424.551/0001-50, neste ato representada por JHONATAN BENETTI, inscrito no CPF nº 005.748.460-00, residente e domiciliado na Rua Albino Tartari, Nº190, apartamento 102, doravante denominada de CONTRATADA, os quais por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº02/2019 firmado em 29 de março de 2019:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado até 31 de março de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor da prestação de serviços contratados mensalmente será de R\$ 256,35 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) reajustado, anualmente, de acordo com a variação do IGPM/FGV.

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

SLAH INFORMA Jhonatan Bene	
Contratante	
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO Tania Regina Dal Prá Andrighetti Contratante	
	Paim Filho/RS, 30 de março de 2020.
Termo Aditivo testemunhas.	E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de duas
	mo Aditivo.
no presente Teri	
	Permanecem em vigor as demais disposições previstas no ário de Prestação de Serviços, que não conflitem com o disposto

CPF:

CPF: